



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 17 / 12 / 25

PORTARIA N° 0489/2025

ALTERA FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 5693/2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Alterar as férias da servidora **JEANNE CYNARA CORREA**, Auxiliar Administrativo, Carreira III, Classe D, antes programadas para 22/12/2025 a 20/01/2025, referente ao período aquisitivo de 02/08/2024 a 01/08/2025, nos seguintes termos:

- Prorrogação do gozo de férias por 15 (quinze) dias, passando a ser usufruídas no período de 12/01/2026 a 26/01/2026;
- Suspensão do período remanescente de 15 (quinze) dias de férias, que poderá ser usufruído em momento oportuno, conforme a conveniência da Administração Pública.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, em 17 de dezembro de 2025.


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal